

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ	Pág: 2
SECR. GOVERNO	Pág: 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Tarumã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Atos Oficiais

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

"Transparência à serviço da população"

PORTARIA LEGISLATIVA N.º 06/2026, 18 DE SETEMBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDORA SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS, OCUPANTE DO CARGO DE AJUDANTE DE SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

SOLANGE APARECIDA CARON DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME PRECEITUADO NA ALÍNEA "a" INCISO II, DO ARTIGO 31, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

CONSIDERANDO o Memorando 547/2026, datado de 31 de agosto de 2026;

R E S O L V E:

Art. 1.º Fica concedido à servidora **SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Ajudante de serviços, férias do dia **21 de setembro de 2026** ao dia **30 de setembro de 2026**, totalizando 10 (dez) dias, relativas ao período aquisitivo de **18.06.2026 a 17.06.2027**.

Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, 18 de setembro de 2026.

36.º Ano da Emancipação Política.
34.º Ano da Instalação.

**SOLANGE APARECIDA CARON DA SILVA
A PRESIDENTE DA CÂMARA**

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE APARECIDA C. DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmtaruma.1doc.com.br/verificacao/A6AF-409A-F9E5-5419> e informe o código A6AF-409A-F9E5-5419





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 17 de setembro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1984

Página 3



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A6AF-409A-F9E5-5419

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ SOLANGE APARECIDA C. DA SILVA (CPF 258.XXX.XXX-25) em 17/09/2026 14:51:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmtaruma.1doc.com.br/verificacao/A6AF-409A-F9E5-5419>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 17 de setembro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1984

Página 4

Atos da Mesa



MUNICÍPIO DE TARUMÃ ESTADO DE SÃO PAULO PODER LEGISLATIVO



Atos da Mesa Diretora Nº 04/2026 à Lei Ordinária Municipal Nº 1.756/2025

Autoria: Mesa Diretora
(01/01/2025 à 31/12/2026)
Nº do Protocolo: 839/2026
Protocolado em: 17/09/2026
14:14:14

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 44.237,50 (quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)”.

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 44.237,50 (quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), autorizado pela Lei 1756 de 10/12/2025, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
01			CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ	
01.01			CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ	
01.01.00			CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ	
01.031.0030.2128	18	1	MANUTENÇÃO SECRETARIA DA CÂMARA	28.237,50
	20	1	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.000,00
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01.031.0030.2129	26	1	MANUTENÇÃO CORPO LEGISLATIVO	13.000,00
			OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
Total da Suplementação				44.237,50

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 44.237,50 (quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
-------	----	-----------	-----------	-------

Documento assinado digitalmente por Solange Caron, Marcos Paulo dos Santos, Luciano Rodrigues dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: taruma.sp.leg.br/validador e informe o código **LTYNX-4FKZK-ASWZQ-W7KDT-FPRX** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



DOS CRISANTEMOS, nº 40, Prédio - Centro - CEP 19.820-023 - Tarumã - SP - Contato: (18) 3329-1139 - Email: sic@taruma.sp.leg.br - Site: www.taruma.sp.leg.br - CNPJ nº 64.614.605/0001-55



Esta folha foi gerada automaticamente em: 17/09/2026 14:15:26

Página 1



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 17 de setembro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1984

Página 5



MUNICÍPIO DE TARUMÃ ESTADO DE SÃO PAULO PODER LEGISLATIVO



01				CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ	
01.01				CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ	
01.01.00				CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ	
01.031.0030.2125	1	1	3.3.90.14	CÂMARA MIRIM E PARLAMENTO JOVEM	
	4	1	3.3.90.39	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
				OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	16.237,50
01.031.0030.2129	24	1	3.3.90.30	MANUTENÇÃO CORPO LEGISLATIVO	
				MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
01.031.0030.2130	27	1	3.3.90.32	PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER	
	28	1	3.3.90.36	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	4.000,00
	29	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	5.000,00
				OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.000,00
Total da Anulação de Dotação					44.237,50

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Documento assinado digitalmente por Solange Caron, Marcos Paulo dos Santos, Luciano Rodrigues dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: taruma.sp.leg.br/validador e informe o código **LYNX-4FZK-ASWZQ-W7KDT-FPJRX** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



DOS CRISANTEMOS, nº 40, Prédio - Centro - CEP 19.820-023 - Tarumã - SP - Contato: (18) 3329-1139 - Email: sic@taruma.sp.leg.br - Site: www.taruma.sp.leg.br - CNPJ nº 64.614.605/0001-55



Esta folha foi gerada automaticamente em: 17/09/2026 14:15:26

Página 2



MUNICÍPIO DE TARUMÃ ESTADO DE SÃO PAULO PODER LEGISLATIVO



JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente alteração orçamentária tem por finalidade adequar as dotações da Câmara Municipal de Tarumã às necessidades administrativas, operacionais, patrimoniais e de capacitação identificadas no decorrer do exercício de 2026, mediante suplementação de dotações que se mostram insuficientes para suportar as despesas programadas até o encerramento do exercício.

A alteração totaliza R\$ 44.237,50 (quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), sendo integralmente custeada mediante anulação parcial de dotações do próprio orçamento da Câmara Municipal, sem acréscimo ao valor global do orçamento do Poder Legislativo.

1. Suplementação da Ficha 18 - R\$ 28.237,50

A Ficha 18 está vinculada à atividade 01.031.0030.2128 - Manutenção da Secretaria da Câmara, categoria econômica 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, e receberá suplementação no valor de R\$ 28.237,50.

O reforço decorre da necessidade de assegurar disponibilidade orçamentária para despesas de manutenção e funcionamento da estrutura administrativa da Câmara Municipal previstas para o restante do exercício, especialmente:

- R\$ 6.000,00 - pintura das calçadas externas e da garagem: destina-se à manutenção e conservação das áreas externas do prédio da Câmara Municipal, abrangendo as calçadas e a área da garagem, visando preservar as instalações públicas e manter condições adequadas de conservação e utilização do imóvel;
- R\$ 6.000,00 - manutenção do veículo oficial: destina-se ao custeio dos serviços necessários à conservação e manutenção do veículo utilizado pela Câmara Municipal, assegurando sua disponibilidade e condições adequadas de funcionamento para os deslocamentos relacionados às atividades institucionais e administrativas;
- R\$ 6.000,00 - buffet para evento institucional alusivo ao Outubro Rosa: destina-se ao atendimento da programação institucional prevista pela Câmara Municipal relacionada à campanha Outubro Rosa, condicionada a execução da despesa à existência de finalidade pública e institucional devidamente demonstrada no respectivo processo de contratação;
- R\$ 10.237,50 - capacitação de servidores: destina-se aos cursos de capacitação já programados para os servidores da Câmara Municipal, com a finalidade de promover atualização e aperfeiçoamento profissional relacionados às atribuições desempenhadas no Poder Legislativo.

Essas necessidades superam o saldo atualmente disponível na dotação correspondente, justificando seu reforço para assegurar a continuidade das atividades administrativas planejadas para o exercício.

2. Suplementação da Ficha 26 - R\$ 13.000,00

A Ficha 26 está vinculada à atividade 01.031.0030.2129 - Manutenção do Corpo Legislativo, categoria 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, e receberá suplementação de R\$ 13.000,00.

O valor será destinado aos cursos de capacitação programados para os vereadores, de forma a assegurar



DOS CRISANTEMOS, nº 40, Prédio - Centro - CEP 19.820-023 - Tarumã - SP - Contato: (18) 3329-1139 - Email: sic@taruma.sp.gov.br - Site: www.taruma.sp.gov.br - CNPJ nº 64.614.605/0001-55



Esta folha foi gerada automaticamente em: 17/09/2026 14:15:26

Página 3

Documento assinado digitalmente por Solange Caron, Marcos Paulo dos Santos, Luciano Rodrigues dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: taruma.sp.gov.br/validador e informe o código **LYNX-4FZK-ASWZQ-W7KOT-FPJR** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



MUNICÍPIO DE TARUMÃ ESTADO DE SÃO PAULO PODER LEGISLATIVO



dotação suficiente para despesas de inscrição e participação em atividades de capacitação relacionadas ao exercício das atribuições legislativas e institucionais.

A suplementação decorre, portanto, da necessidade de compatibilizar a disponibilidade da dotação com a programação de capacitações prevista para os membros do Poder Legislativo durante o restante do exercício de 2026.

3. Suplementação da Ficha 20 - R\$ 3.000,00

A Ficha 20 está classificada na categoria 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente, recebendo suplementação de R\$ 3.000,00.

O reforço será destinado à aquisição de novo microfone para utilização nas atividades da Câmara Municipal, proporcionando disponibilidade orçamentária para aquisição de equipamento destinado à estrutura de áudio utilizada nas sessões, reuniões e demais atividades institucionais.

A classificação indicada no Ato é compatível com a aquisição de equipamento permanente, ficando a caracterização definitiva do bem condicionada às especificações e à classificação patrimonial adotadas no respectivo processo de aquisição.

4. Origem dos recursos - R\$ 44.237,50

Para cobertura das suplementações, serão utilizadas anulações parciais de dotações existentes no orçamento da própria Câmara, no mesmo montante de R\$ 44.237,50, conforme demonstrado no Ato nº 4/2026.

As anulações alcançam dotações relacionadas a diárias de pessoal civil, outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, material de consumo, material/bem/serviço para distribuição gratuita e serviços de terceiros - pessoa física, abrangendo dotações dos programas/atividades da Câmara Municipal, Manutenção do Corpo Legislativo, Câmara Mirim e Parlamento Jovem e Procuradoria Especial da Mulher.

A redução dessas dotações decorre da reavaliação da execução orçamentária e das necessidades previstas para o período remanescente do exercício, permitindo a utilização parcial dos respectivos saldos para reforçar dotações que apresentam maior necessidade de recursos, sem aumento da despesa total autorizada para o Poder Legislativo.

5. Movimentação entre programas e limite de 10% da LOA

A alteração deve considerar separadamente as movimentações que ocorram entre programas/ações orçamentárias distintos, pois, conforme a autorização constante da Lei Municipal nº 1.756, de 10 de dezembro de 2025 - LOA 2026, utilizada como fundamento do próprio Ato nº 4/2026, tais movimentações integram o montante sujeito ao limite de 10% previsto na autorização orçamentária.

Assim, o valor correspondente às movimentações enquadradas nessa hipótese deverá ser acrescido ao controle acumulado das alterações anteriormente realizadas no exercício, para demonstração de que a soma permanece dentro do percentual autorizado pela LOA.

Esse controle é relevante porque o Regimento Interno autoriza a Mesa Diretora a suplementar as



DOS CRISANTEMOS, nº 40, Prédio - Centro - CEP 19.820-023 - Tarumã - SP - Contato: (18) 3329-1139 - Email: sic@taruma.sp.gov.br - Site: www.taruma.sp.gov.br - CNPJ nº 64.614.605/0001-55



Esta folha foi gerada automaticamente em: 17/09/2026 14:15:26

Página 4

Documento assinado digitalmente por Solange Caron, Marcos Paulo dos Santos, Luciano Rodrigues dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: taruma.sp.leg.br/validador e informe o código: **LYNX-4FKZK-ASWZQ-W7KOT-FPIRX** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



MUNICÍPIO DE TARUMÃ ESTADO DE SÃO PAULO PODER LEGISLATIVO



dotações da Câmara "observando o limite da autorização constante de lei orçamentária", quando os recursos decorrerem da anulação total ou parcial de suas próprias dotações, conforme o art. 23, XVII, do Regimento Interno.

O procedimento já foi utilizado pela própria Câmara no exercício de 2026: no Ato da Mesa nº 01/2026, a Câmara abriu suplementação com fundamento na Lei nº 1.756/2025 e utilizou anulação de dotação do próprio Legislativo como fonte de cobertura. ([Câmara Municipal de Tarumã][1])

6. Fundamento legal da movimentação

A operação caracteriza crédito adicional suplementar, pois não está criando nova dotação, mas reforçando dotações já existentes.

O fundamento é o art. 41, I, da Lei Federal nº 4.320/1964, que define os créditos suplementares como aqueles destinados ao reforço de dotação orçamentária.

A fonte utilizada também encontra previsão expressa no art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320/1964, que admite como recurso para abertura dos créditos adicionais os valores provenientes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

No âmbito interno da Câmara, aplica-se ainda o art. 23, XVII, do Regimento Interno, que permite à Mesa Diretora suplementar, mediante ato, as dotações orçamentárias da Câmara, desde que sejam observados o limite da autorização constante da LOA e a utilização de recursos provenientes da anulação total ou parcial de suas próprias dotações.

Conclusão da justificativa

Dessa forma, justifica-se a abertura do crédito adicional suplementar no valor de R\$ 44.237,50, tendo em vista a necessidade de redistribuição dos recursos disponíveis no orçamento da Câmara Municipal para adequá-los às despesas efetivamente programadas para o restante do exercício de 2026, especialmente aquelas relacionadas à manutenção e conservação das instalações, manutenção do veículo oficial, realização de atividade institucional, capacitação de servidores e vereadores e aquisição de equipamento de áudio.

Com a presente abertura de crédito adicional, as movimentações sujeitas ao limite de **10%** autorizado pela Lei Orçamentária Anual passam a perfazer o montante acumulado de R\$ 230.602,79, correspondente a aproximadamente **8,28%** do orçamento anual da Câmara Municipal, fixado em R\$ 2.786.450,88.

Destaca-se que, do valor total de **R\$ 44.237,50** objeto da presente suplementação, o montante de R\$ 40.237,50 corresponde às movimentações entre Projetos/Atividades distintas, sendo, portanto, considerado para fins de controle do limite de **10%** estabelecido pela Lei Orçamentária Anual.

Assim, após a presente alteração orçamentária, permanece disponível o percentual de aproximadamente **1,72%** do orçamento anual dentro do limite autorizado de 10%, equivalente a R\$ 48.042,30, preservando-se o equilíbrio orçamentário e financeiro do Poder Legislativo.



DOS CRISANTEMOS, nº 40, Prédio - Centro - CEP 19.820-023 - Tarumã - SP - Contato: (18) 3329-1139 - Email: sic@taruma.sp.gov.br - Site: www.taruma.sp.gov.br - CNPJ nº 64.614.605/0001-55



Esta folha foi gerada automaticamente em: 17/09/2026 14:15:26

Página 5

Documento assinado digitalmente por Solange Caron, Marcos Paulo dos Santos, Luciano Rodrigues dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: taruma.sp.gov.br/validador e informe o código **LYNX-4FKZK-ASWZQ-W7KOT-FPJRX** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 17 de setembro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1984

Página 9



MUNICÍPIO DE TARUMÃ ESTADO DE SÃO PAULO PODER LEGISLATIVO



LISTA DE ANEXOS E ATOS VINCULADOS

Documento(s)	Tipo	Visualizar
Lei Ordinária Municipal Nº 1.756/2025	Ato Vinculado	Visualizar

Documento assinado digitalmente por Solange Caron, Marcos Paulo dos Santos, Luciano Rodrigues dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [taruma.sp.leg.br/validador](#) e informe o código **LYNX-4FZK-ASWZQ-W7KDT-FPJRX** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



DOS CRISANTEMOS, nº 40, Prédio - Centro - CEP 19.820-023 - Tarumã - SP - Contato: (18) 3329-1139 - Email: sic@taruma.sp.leg.br - Site: www.taruma.sp.leg.br - CNPJ nº 64.614.605/0001-55



Esta folha foi gerada automaticamente em: 17/09/2026 14:15:26

Página 6



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 17 de setembro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1984

Página 10



MUNICÍPIO DE TARUMÃ ESTADO DE SÃO PAULO PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Atos da Mesa Diretora Nº 04/2026 à Lei Ordinária Municipal Nº 1.756/2025

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 17/09/2026 11:05:12

Hash Interno: yrf8x0zo5u7qnbb6uy9xng6agrrcoiufbyvblah



Chave de Verificação

LTYNX-4FKZK-ASWZQ-W7KDT-FPJRX

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.taruma.sp.leg.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
258.***-**-25	Solange Caron	Assinado	17/09/2026 14:05:52
279.***-**-21	Marcos Paulo dos Santos	Assinado	17/09/2026 14:00:29
164.***-**-04	Luciano Rodrigues dos Santos	Assinado	17/09/2026 14:07:52

Assinaturas realizadas por usuário autorizado da administração da Casa Legislativa são registradas conforme parametrização interna, para fins de auditoria e rastreabilidade.

Documento assinado digitalmente por Solange Caron, Marcos Paulo dos Santos, Luciano Rodrigues dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: taruma.sp.leg.br/validador e informe o código LTYNX-4FKZK-ASWZQ-W7KDT-FPJRX ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



DOS CRISANTEMOS, nº 40, Prédio - Centro - CEP 19.820-023 - Tarumã - SP - Contato: (18) 3329-1139 - Email: sic@taruma.sp.leg.br - Site: www.taruma.sp.leg.br - CNPJ nº 64.614.605/0001-55



Esta folha foi gerada automaticamente em: 17/09/2026 14:15:26

Página 7



SECR. GOVERNO

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA N. 11788/2026, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A RESCISÃO CONTRATUAL DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, LUCIMAR MIRANDA DE SOUZA, DA FUNÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica RESCINDIDO O CONTRATO, a termo, a partir de 12 de Setembro de 2026, nos termos da LC 22/2022, de 08 de setembro de 2022, **LUCIMAR MIRANDA DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 33.***-8 SSP/SP e do Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº. 277.***-66, matrícula nº 7083, da função em caráter excepcional e temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I**, junto a Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, 10 de Setembro de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 17 de setembro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1984

Página 12



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 53A4-A3E6-D0B7-D8B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 10/09/2026 14:34:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 10/09/2026 17:23:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/53A4-A3E6-D0B7-D8B2>



PORTARIA N. 11789/2026, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE LYGIA FERREIRA TORMES, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR DE PROGRAMAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **REMOVIDA**, a partir de 16 de Setembro de 2026, nos termos do Art. 135, da Lei Complementar N. 22/2022, de 08 de setembro de 2022, a servidora pública municipal, **LYGIA FERREIRA TORMES**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 57.***.***-2 SSP/SP e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) nº. 042.***.***-55 matrícula funcional nº 539, ocupante do cargo em comissão de **SUPERVISOR DE PROGRAMAS**, que exercia junto à Unidade Gerencial Básica Adm - SMADS, alocada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para ocupar o mesmo cargo na Unidade Gerencial Básica Suporte Técnico em Programas e Projetos, alocada no Gabinete.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", 14 de Setembro de 2026, 36º.
Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

**ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL**

**MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Publicado no Diário Oficial do Município.

**MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/6EBC-20EF-0210-9852> e informe o código 6EBC-20EF-0210-9852



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 17 de setembro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1984

Página 14



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6E8C-2CEF-0210-9852

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 15/09/2026 09:28:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 15/09/2026 14:53:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/6E8C-2CEF-0210-9852>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 17 de setembro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1984

Página 15

Outros atos



EDITAL Nº. 136/2026, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DA 2ª FASE DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MAX PAULO LABS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou que dele conhecimento tiverem que através da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, torna público aos interessados que realizou a Avaliação, nos termos do Decreto n. 2.946 de 11/08/2023, sendo pontuação e conceito, conforme abaixo:

TABELA DE PONTOS	
PONTOS	CONCEITO
156-117	APTO
116-78	APTO COM RESSALVAS
77-0	INAPTO

A partir da publicação deste edital, o colaborador terá o **prazo de 10 (dez) dias a fim de solicitar a revisão da Avaliação do Estágio Probatório** que trata este edital, devendo tramitar o requerimento no prazo assinalado, à UGB Recursos Humanos pelo sistema de Protocolo 1Doc, através do link: <https://taruma.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5&iagr=834>

Registre-se.
Publique-se.

Tarumã, em 17 de Setembro de 2026.

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 1 pessoa: MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/DD4E-609E-38F0-F95E> e informe o código DD4E-609E-38F0-F95E



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 17 de setembro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1984

Página 16



ANEXO I - EDITAL Nº. 136/2026, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Avaliação do Estágio Probatório

CÓD.	CARGO	RG	NOTA	CONCEITO
6090	PSICOPEDAGOGO	*1.760.***-6	156	APTO
6115	MOTORISTA	*8.536.***-4	137	APTO

Assinado por 1 pessoa: MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/DD4E-609E-38F0-F95E> e informe o código DD4E-609E-38F0-F95E

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 17 de setembro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1984

Página 17



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DD4E-609E-38F0-F95E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 17/09/2026 12:41:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/DD4E-609E-38F0-F95E>



EDITAL Nº. 137/2026, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO 001/2026 – ESTAGIÁRIOS, DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MAX PAULO LABS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente Edital ou que dele conhecimento tiverem que em virtude do PROCESSO SELETIVO 001/2026 - ESTAGIÁRIOS conforme os termos do Edital de inscrições torna público a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados. A partir da publicação deste edital, o candidato terá o **prazo de 02 (dois) dias úteis a fim de manifestar o interesse** quanto a contratação ao cargo de que trata este edital, devendo comparecer, neste prazo assinalado no Paço das Águas sito à Rua Aroeira, 482 – Vila das Árvores na UGB – Recursos Humanos, no horário de atendimento ao público compreendido entre as 09h00min e 16h00min.

Em manifestando interesse quanto a nomeação, o candidato aprovado e convocado para assumir o cargo deverá apresentar no prazo suplementar máximo de 05 (cinco) dias úteis toda a documentação exigida no Anexo I, sob pena de perda do direito à nomeação.

O não cumprimento das obrigações impostas neste edital nos prazos por ele assinalados implicará, **automaticamente**, na desistência do cargo e dos direitos dele decorrentes, assumindo a municipalidade a prerrogativa de convocação do próximo classificado.

Registre-se.
Publique-se

Tarumã, em 17 de Setembro de 2026.

Max Paulo Labs

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 1 pessoa: MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/8BFD-7D35-0B27-4542> e informe o código 8BFD-7D35-0B27-4542



ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO DIA DA CONTRATAÇÃO

1. Original e cópia da Certidão de Nascimento atualizada, se solteiro(a);
2. Original e cópia da Certidão de Casamento atualizada, se casado(a);
3. Original e cópia da Certidão de Nascimento dos dependentes;
4. Original e cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) dos dependentes;
5. Original e cópia da Declaração de Escolaridade dos dependentes;
6. Original e cópia da Cédula de Identidade (RG);
7. Original e cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
8. Original e cópia do Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;
9. Cópia do número da conta bancária junto à agência de Tarumã do Banco Bradesco;
10. Original e cópia do Título de Eleitor;
11. Certidão de Quitação Eleitoral (disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
12. Original e cópia do Certificado ou Diploma de Escolaridade;
13. Original e cópia do Registro Profissional no Conselho de Classe, quando for requisito para investidura no cargo;
14. Cópia do comprovante de tipo sanguíneo (este exame não é custeado pela Prefeitura);
15. Original e cópia do comprovante de residência;
16. Original e cópia do número do PIS/NIT/PASEP;
17. Original e cópia da Carteira de Vacinação atualizada (este documento deverá ser apresentado ao Médico do Trabalho para avaliação);
18. Certidão de antecedentes criminais estadual e federal;
19. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, observado o disposto no art. 13 da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992 (Declaração do Imposto de Renda 2025);
20. Declaração de matrícula escolar atualizada;
21. Nome e cargo do coordenador do curso ou do professor orientador.

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 1 pessoa: MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/8BFD-7D35-0B27-4542> e informe o código 8BFD-7D35-0B27-4542



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 17 de setembro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1984

Página 20



CARGO: ESTAGIÁRIO(A)

Classificação	Nome Candidato(a)	CPF	CURSO
1º	Luana Gonçalves Do Nascimento Bregagnoli	463..-02	CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 1 pessoa: MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/8BFD-7D35-0B27-4542> e informe o código 8BFD-7D35-0B27-4542



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 17 de setembro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1984

Página 21



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8BFD-7D35-0B27-4542

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 17/09/2026 12:37:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/8BFD-7D35-0B27-4542>



DECRETO Nº 3504/2026, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR PARA DISCUSSÃO E ARTICULAÇÃO EM REDE DE CASOS GRAVES EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E/OU SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

DECRETA:

Art. 1º - Em simetria com as disposições contidas no artigo 1º, do Decreto Municipal nº 3200/2025, de 25 de Fevereiro de 2025, ficam doravante nomeada a Comissão Multidisciplinar para validação e execução de Planos Individuais de Atendimento - PIA de crianças e adolescentes que se encontram em instituição de acolhimento; em cumprimento de medidas socioeducativas: Liberdade Assistida - LA e Prestação de Serviços à Comunidade - PSC; e casos de situação de grave violação dos direitos sociais, a qual será composta pelos seguintes membros, a saber:

- **Representante do Serviço de Acolhimento** - Titular: Jaine Souza da Silva Salviano / Suplente: Jéssica Dias Ribeiro Soares;
- **Representante da Secretaria Municipal de Saúde** - Titular: Itanei de Oliveira / Suplente: Heloysa de Souza Petenaci;
- **Representante do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS** - Titular: Jéssica Cavina Dias Saqueto / Suplente: Caroline Esperança Rodrigues Novais;
- **Representante da Secretaria de Educação e Cultura** - Titular: Alesandra Cristina Martins Gouvea / Suplente: Maria Glovana Sonsin;
- **Representante do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS** - Titular: Aline Matos Assunção Pinto / Suplente: Guilherme Augusto Campesato;
- **Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS** - Titular: Elisbete Santos / Suplente: Maria Julia Pereira;
- **Conselheiros Tutelares** - Selma Cardoso / Maria Ap. Sansão da Silva / Sheila Maquiele de Sá / Clara Lidia de Souza / Guilherme de Paiva Natal da Silva;

Art. 2º - A coordenação desta comissão ficará a cargo da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", 17 de Setembro de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

**ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL**

MAX PAULO LABS
Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/0311-8EAB-D1FF-1BBD> e informe o código 0311-8EAB-D1FF-1BBD



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 17 de setembro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1984

Página 23



SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

MAX PAULO LABS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/0311-8EAB-D1FF-1BBD> e informe o código 0311-8EAB-D1FF-1BBD



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 17 de setembro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1984

Página 24



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0311-8EAB-D1FF-1BBD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 17/09/2026 15:34:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 17/09/2026 16:22:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/0311-8EAB-D1FF-1BBD>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 17 de setembro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1984

Página 25



DECRETO Nº 3505/2026, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE – COMJUVE, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

DECRETA:

Art. 1º - Em simetria com as disposições contidas no artigo 3º da Lei Municipal nº 1734/2025, de 12 de setembro de 2025 e suas posteriores alterações, fica doravante nomeado o Conselho Municipal da Juventude – COMJUVE, o qual será composto pelos seguintes membros conselheiros, a saber:

PODER PÚBLICO		NOME	CPF
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	Titular	Greice Kely Graciano	428.***-**-62
	Suplente	Carolina Morro de Assis	***-**-**-**
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Titular	Gisele de Fátima Gasparino Sotana	***-**-**-**
	Suplente	Kelly Luciana da Silva Gonçalves	369.***-**-00
Secretaria Municipal de Governo	Titular	Rai Kluivert João Oliveira Damasceno	462.***-**-13
	Suplente	Fábio Aparecido dos Santos	325.***-**-94
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Titular	Izabella Maiara Rodrigues	420.***-**-35
	Suplente	Anelize Gomes Cardoso Rocha	***-**-**-**
Secretaria Municipal de Saúde	Titular	Maria Júlia Silveira Bento	469.***-**-84

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/0ED7-DAA6-09E0-91E2> e informe o código 0ED7-DAA6-09E0-91E2



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 17 de setembro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1984

Página 26



Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Serviços Urbanos	Titular	José Aparecido Mendes	131.***.***-75
	Suplente	Waner Ivis Gonçalves Ribeiro	249.***.***-97
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Econômico	Titular	Eliane Cristina Salvador	289.***.***-05
	Suplente	Andreis Henrique de Oliveira Prado Honóri	420.***.***-82
SOCIEDADE CIVIL		NOME	CPF
Associação dos Estudantes de Tarumã – AETA	Titular	Otávio Sérgio Varoto	390.***.***-14
	Suplente	Larissa Lemes Malagoli	562.***.***-05
	Titular	Ana Laura Mariano	570.***.***-95
	Suplente	Sabrina Cardoso Lopes	549.***.***-00
Grêmio Estudantil da E.E. DAVID JOSÉ LUZ	Titular	Kauany Vitoria Silva Oliveira Bogado	***.***.***-**
	Suplente	Arthur Dias Santos	***.***.***-**
Grêmio Estudantil da E.E. DONA COTA	Titular	Anna Clara Dutra Martins	592.***.***-61
	Suplente	Gustavo Duarte do Nascimento	487.***.***-07
Grêmio Estudantil da E.E. VILA DO LAGO	Titular	Camilly Gabriela Silveira Feijó	***.***.***-**
	Suplente	Samilly da Cruz Ferreira	***.***.***-**
Entidades Religiosas	Titular	Vania Aparecida Alves	473.***.***-07
	Suplente	Eloisa Sirqueira da Rocha	490.***.***-45
Sociedade Civil em geral	Titular	Ana Gabriella Sonsim Pestana	540.***.***-03
	Suplente	João Gabriel Proença dos Santos	***.***.***-**

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/0ED7-DAA6-09E0-91E2> e informe o código 0ED7-DAA6-09E0-91E2



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 17 de setembro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1984

Página 27



Art. 2º - Os membros conselheiros relacionados acima terão mandato de 17 de setembro de 2026 a 17 de setembro de 2028.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", 17 de Setembro de 2026, 36o. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1.doc.com.br/verificacao/0ED7-DAA6-09E0-91E2> e informe o código 0ED7-DAA6-09E0-91E2



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 17 de setembro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1984

Página 28



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0ED7-DAA6-09E0-91E2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 17/09/2026 16:12:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 17/09/2026 16:24:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/0ED7-DAA6-09E0-91E2>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 17 de setembro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1984

Página 29

Termo de Aditamento



EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ADITAMENTO 091/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

CONTRATADA: M. MEDEIROS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

PROCESSO Nº. 031/2022

CONTRATO Nº. 025/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSOM E LAUDOS DE EXAMES DE RAIOS X EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. Valor aditado: R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais).

Aditado: Com fulcro no artigo 65 da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, a Contratante com pedido da Contratada resolveu por bem aditar os valores do Contrato nº. 025/2022. Tendo em vista o aumento da demanda pelos exames realizados na rede municipal de saúde.

Data de Assinatura: 14/09/2026.

Departamento de Licitação
Erica Passarelli
Diretora de Governo

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 1 pessoa: ERICA PASSARELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/48f4-56E9-5EB3-66A4> e informe o código 48f4-56E9-5EB3-66A4



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 17 de setembro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1984

Página 30



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 48F4-56E9-5EB3-66A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ERICA PASSARELLI (CPF 300.XXX.XXX-05) em 17/09/2026 16:36:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/48F4-56E9-5EB3-66A4>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 17 de setembro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1984

Página 31

Diversos



Aditamento de Ata nº 044/2026
Ata de Registro de Preços nº. 060/2025
Processo nº. 065/2025 - Pregão Eletrônico nº. 023/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Tarumã
Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
Objeto: REGISTROS DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MEDICAMENTOS - ADESÃO AO PROCESSO Nº. 065/2025, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2025.
Justificativa: Fica reajustado o valor do Item 42 em R\$ 0,25 e item 122 em R\$8,40 com fundamento no artigo 124, inciso II, "d", da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista as razões expostas no relatório de reajuste de preço.
Data de assinatura: 10/09/2026

Aditamento de Ata nº 047/2026
Ata de Registro de Preços nº. 069/2025
Processo nº. 065/2025 - Pregão Eletrônico nº. 023/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Tarumã
Contratada: DROGAFONTE LTDA
Objeto: REGISTROS DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MEDICAMENTOS - ADESÃO AO PROCESSO Nº. 065/2025, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2025.
Justificativa: Fica reajustado o valor do Item 5 em R\$ 2,04, item 15 em R\$1,08, item 49 em R\$1,12, item 53 em R\$5,65, item 54 em R\$0,15, item 59 em R\$0,20, item 68 em R\$4,33 e item 85 em R\$1,80 com fundamento no artigo 124, inciso II, "d", da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista as razões expostas no relatório de reajuste de preço.
Data de assinatura: 15/09/2026

Aditamento de Ata nº 050/2026
Ata de Registro de Preços nº. 062/2025
Processo nº. 065/2025 - Pregão Eletrônico nº. 023/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Tarumã
Contratada: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
Objeto: REGISTROS DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MEDICAMENTOS - ADESÃO AO PROCESSO Nº. 065/2025, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2025.
Justificativa: Fica reajustado o valor do Item 3 em R\$ 11,00, item 132 em R\$2,72, item 136 em R\$12,90, item 142 em R\$9,50, item 145 em R\$0,16, item 147 em R\$4,00, item 168 em R\$0,09 e item 170 em R\$4,35, item 193 em R\$4,19, item 210 em R\$3,79, item 236 em R\$0,10, item 240 em R\$7,39, item 247 em R\$9,49 e item 257 em R\$5,18 com fundamento no artigo 124, inciso II, "d", da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista as razões expostas no relatório de reajuste de preço.
Data de assinatura: 16/09/2026

Aditamento de Ata nº 048/2026
Ata de Registro de Preços nº. 054/2025
Processo nº. 065/2025 - Pregão Eletrônico nº. 023/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Tarumã
Contratada: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto: REGISTROS DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MEDICAMENTOS - ADESÃO AO PROCESSO Nº. 065/2025, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2025.

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 1 pessoa: ERICA PASSARELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/F44A-11A6-51C7-2708> e informe o código F44A-11A6-51C7-2708



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 17 de setembro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1984

Página 32



Justificativa: Fica reajustado o valor do Item 6 em R\$ 0,03, item 234 em R\$0,16, item 251 em R\$0,70, com fundamento no artigo 124, inciso II, "d", da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista as razões expostas no relatório de reajuste de preço.
Data de assinatura: 15/09/2026

Aditamento de Ata nº 049/2026
Ata de Registro de Preços nº. 067/2025
Processo nº. 065/2025 - Pregão Eletrônico nº. 023/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Tarumã
Contratada: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto: REGISTROS DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MEDICAMENTOS - ADESÃO AO PROCESSO Nº. 065/2025, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2025.
Justificativa: Fica reajustado o valor do Item 100 em R\$0,23 e item 249 em R\$1,74 com fundamento no artigo 124, inciso II, "d", da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista as razões expostas no relatório de reajuste de preço.
Data de assinatura: 14/09/2026

Aditamento de Ata nº 051/2026
Ata de Registro de Preços nº. 063/2025
Processo nº. 065/2025 - Pregão Eletrônico nº. 023/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Tarumã
Contratada: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: REGISTROS DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MEDICAMENTOS - ADESÃO AO PROCESSO Nº. 065/2025, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2025.
Justificativa: Fica reajustado o valor do Item 16 em R\$0,44, item 52 em R\$0,06, item 245 em R\$0,08 e item 246 em R\$0,09 com fundamento no artigo 124, inciso II, "d", da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista as razões expostas no relatório de reajuste de preço.
Data de assinatura: 10/09/2026

Aditamento de Ata nº 043/2026
Ata de Registro de Preços nº. 057/2025
Processo nº. 065/2025 - Pregão Eletrônico nº. 023/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Tarumã
Contratada: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA FILIAL SP
Objeto: REGISTROS DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MEDICAMENTOS - ADESÃO AO PROCESSO Nº. 065/2025, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2025.
Justificativa: Fica reajustado o valor do Item 21 em R\$2,55, item 30 em R\$0,19, item 35 em R\$0,68, item 36 em R\$6,05, item 114 em R\$1,49, item 118 em R\$0,14, item 176 em R\$1,98, item 196 em R\$2,50, item 205 em R\$5,45, item 231 em R\$2,95 e item 252 em R\$0,30 com fundamento no artigo 124, inciso II, "d", da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista as razões expostas no relatório de reajuste de preço.
Data de assinatura: 09/09/2026

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 1 pessoa: ERICA PASSARELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/F44A-11A6-51C7-2708> e informe o código F44A-11A6-51C7-2708



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 17 de setembro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1984

Página 33



Aditamento de Ata nº 052/2026

Ata de Registro de Preços nº. 072/2025

Processo nº. 065/2025 - Pregão Eletrônico nº. 023/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Tarumã

Contratada: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Objeto: REGISTROS DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MEDICAMENTOS - ADESÃO AO PROCESSO Nº. 065/2025, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2025.

Justificativa: Fica reajustado o valor do Item 1 em R\$4,10, item 2 em R\$2,92, item 4 em R\$0,15, item 12 em R\$9,75, item 20 em R\$2,25, item 41 em R\$0,75, item 80 em R\$2,81 e item 81 em R\$1,82, item 91 em R\$0,84, item 99 em R\$0,09, item 116 em R\$0,71, item 140 em R\$0,54, item 143 em R\$0,17, item 153 em R\$4,80, item 197 em R\$0,38, item 197 em R\$0,38, item 198 em R\$0,04, item 200 em R\$25,47, item 207 em R\$1,62, item 208 em R\$2,55, item 211 em R\$2,13, item 214 em R\$1,40, item 222 em R\$0,96, item 260 em R\$1,18 e item 264 em R\$0,12 com fundamento no artigo 124, inciso II, "d", da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista as razões expostas no relatório de reajuste de preço.

Data de assinatura: 09/09/2026

Departamento de Licitações
Erica Passarelli
Diretora de Governo

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 1 pessoa: ERICA PASSARELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/F44A-11A6-51C7-2708> e informe o código F44A-11A6-51C7-2708



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 17 de setembro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1984

Página 34



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F44A-11A6-51C7-2708

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ERICA PASSARELLI (CPF 300.XXX.XXX-05) em 16/09/2026 17:00:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/F44A-11A6-51C7-2708>

